

ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0198/2021

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 04, Bloco A, Ed. Luiz Carlos Botelho, 5º andar, CEP 70.304-000, Brasília, neste ato representado por seu Presidente Interino **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador do Registro Geral nº 1.429.167, SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno (Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **CLÍNICA NEUROCOGNITIVA PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.672.204/0001-16, nome fantasia: **Clínica neurocognitiva**, estabelecida na SEPN 509, Conjunto D, Sobreloja 44, Asa Norte, Brasília/DF, CEP70.750-504, telefone: (61) 3550-6858, E-mail: clinicacognitivadf@gmail.com, neste ato representada por seu sócios **Carlos Tadeu da Costa**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da Cédula de Identidade nº 2.346.937SSP/DF e do CPF nº 011.969.901-07, residente e domiciliado nesta Capital, e **Josiane Siqueira Lourenço Santos**, brasileira, unida estavelmente, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 2.579.281 SSP/DF e do CPF Nº 022.956.921-80, residente e domiciliada nesta Capital, representados por **Josiane Brito Ferreira**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.772.465 SSP/DF e do CPF nº 011.969.901-07, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento 001/2020, na Lei 8.666/1993 e a proposta da **CREDENCIADA**, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao **Termo de Credenciamento**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831/2006, e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de Credenciamento, celebrado em 12/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com o término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas **PARTES**, e desde que mantidas as condições habilitatórias da **CREDENCIADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à

existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, que estando conforme a vontade das **PARTES** é lido e assinado em 2 (duas) vias para que possa surtir os devidos efeitos legais.

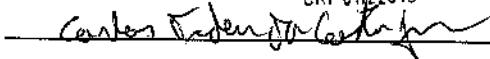


Ney Ferraz Júnior
Presidente Interino - INAS
Mat. 279.417-0

Brasília-DF, 11 de Abril de 2022.

NEY FERRAZ JÚNIOR
PRESIDENTE INTERINO INAS/DF

Carlos Tadeu da C. Jr
Psicólogo Clínico
CRP 01422848



CLÍNICA NEUROCOGNITIVA PSICOLOGIA LTDA

Testemunhas:

CLÍNICA NEUROCOGNITIVA PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 36.872.284/0001-16
CRP PJ 01/21470
(SEPN 500 BLOCO D SALA 44, ASA NORTE)

Nome:

CPF:

RG nº.:

Nome:

CPF:

RG nº.: